

## ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 001/2026

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 001/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições conferidas pelo art. 35, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2026 foi regularmente aprovado pela Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o decurso do prazo legal sem manifestação do Chefe do Poder Executivo, configurando sanção tácita;

CONSIDERANDO o transcurso do prazo constitucional para promulgação pelo Prefeito Municipal, sem que esta tenha ocorrido;

PROMULGA:

a Lei Municipal nº 501/2026, oriunda do Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2026, determinando sua imediata publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barcelona/RN, 03 de julho de 2026.

Francisco Herbert Bezerra

Presidente da Câmara Municipal de Barcelona

**Publicado por:** Jonnatan Cunha

**Código Identificador:** 54380677

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/07/2026.

EDIÇÃO 2439. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>